



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP

EMPENHO

Unidade Gestora 240131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN	Número 2020NE002966	Data Referência 28/08/2020
Gestão 24131 Fundo de Saúde	Processo 00610522.000014/2020-17	Nota Empenho Original
Evento 400013 Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	Referência Legal DCOG-NT02/08	Pré-Empenho 2020PE003300
Credor 04.506.003/0001-52 CLINICA DO RIM	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor	Valor 91.200,00 (Noventa e Um Mil Duzentos Reais)	
Grupo Programação Financeira 025 Outras Despesas Correntes	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato Outros
Modalidade Licitação 08 Não Aplicável	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito	

Gestão Nota Descentralização Crédito

Histórico
Visando o pagamento de Dívida que esta SESAP possui com a CLÍNICA DO RIM LTDA, Referente a prestação de serviço de hemodiálise em âmbito hospitalar aos pacientes do SUS portadores de Doença Renal Aguda no Hospital Regional do Seridó.

Classificação Orçamentária

Esfera Seguridade	Unidade Orçamentária 24131	Programa Trabalho 10 122 2003 3252 325201
Função 10 Saúde		Subfunção 122 Administração Geral
Programa 2003 RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		Ação 3252 Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Aguda Grave
Subação 325201 Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves		Fonte Recurso 0.1.92.000000 Recursos do Inciso I, art. 5º da Lei Complementar 173/2020
Natureza Despesa 33.90.39.50 Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial		

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março
Abril	Maior	Junho
Julho	Agosto 91.200,00	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro



Documento assinado eletronicamente por **JORGE AUGUSTO DE CASTRO, Coordenador de Contabilidade e Finanças**, em 29/08/2020, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS, Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 31/08/2020, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6701160** e o código CRC **C60593B3**.



Referência: Processo nº 00610522.000014/2020-17

SEI nº 6701160